



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 87/2026

São João da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Aguiar

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para desapropriação de imóveis atingidos por enchentes

Excelentíssimo Senhor Deputado, venho, por meio deste, respeitosamente, solicitar a destinação de **emenda parlamentar** no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** para o Município de São João da Boa Vista, com a finalidade de viabilizar a **desapropriação de imóveis que foram afetados pelas enchentes** que vêm atingindo nossa cidade.

Nos últimos períodos chuvosos, o município tem enfrentado momentos extremamente difíceis, com ocorrências recorrentes de alagamentos e enchentes que têm causado prejuízos materiais, transtornos à população e colocado em risco a segurança e a dignidade de diversas famílias. Muitos moradores tiveram suas residências comprometidas, tornando-se necessária a adoção de medidas urgentes para minimizar os impactos desses eventos.

A desapropriação das áreas mais vulneráveis contribuirá para o planejamento urbano e a prevenção de novas tragédias, fortalecendo as ações de defesa civil e a proteção social no município.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Diante da sensibilidade e do compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento dos municípios paulistas e com a qualidade de vida da população, contamos com seu apoio para a viabilização deste importante recurso.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL

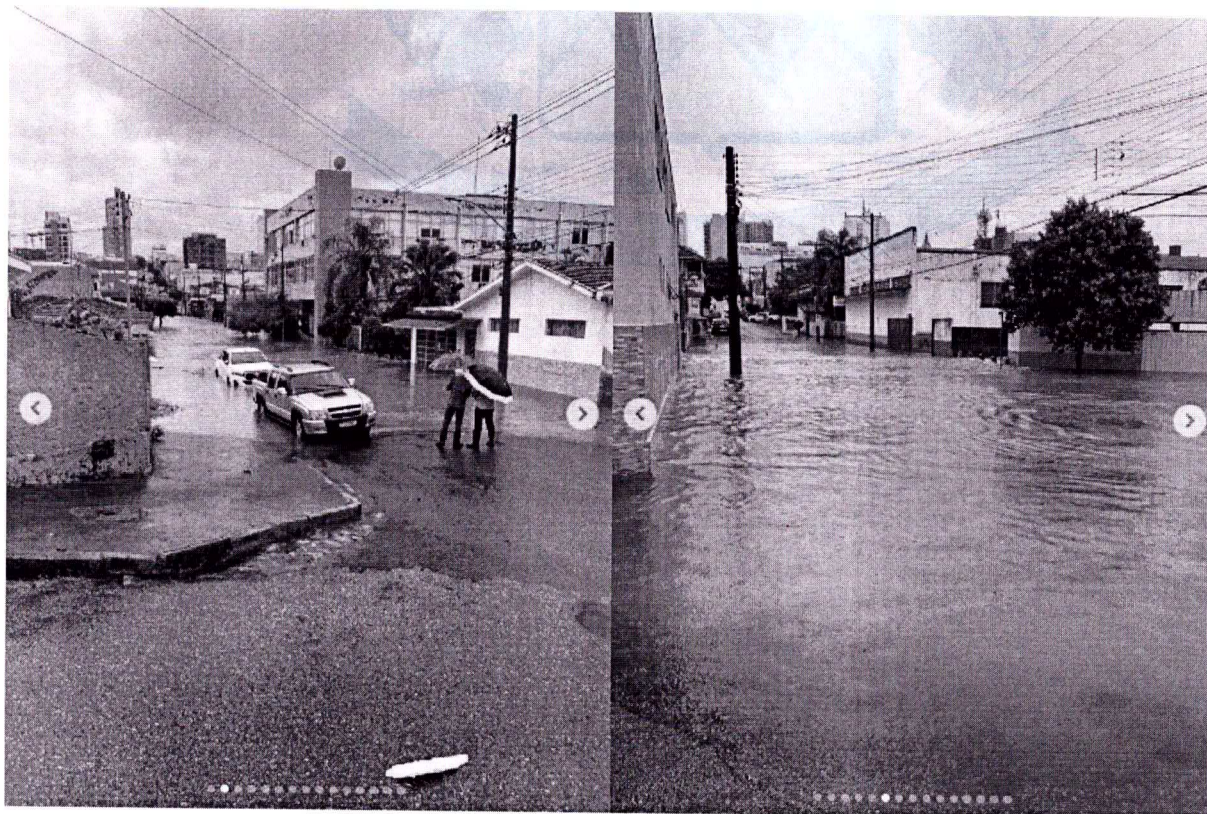
Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 87/2026

São João da Boa Vista, 26 de fevereiro de 2026.

À

Excelentíssima Senhora

Renata Abreu

Deputada Federal

Câmara dos Deputados – Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Emenda Parlamentar para desapropriação de imóveis atingidos por enchentes

Excelentíssima Senhora Deputada, venho, por meio deste, respeitosamente, solicitar a destinação de **emenda parlamentar** no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** para o Município de São João da Boa Vista, com a finalidade de viabilizar a **desapropriação de imóveis que foram afetados pelas enchentes** que vêm atingindo nossa cidade.

Nos últimos períodos chuvosos, o município tem enfrentado momentos extremamente difíceis, com ocorrências recorrentes de alagamentos e enchentes que têm causado prejuízos materiais, transtornos à população e colocado em risco a segurança e a dignidade de diversas famílias. Muitos moradores tiveram suas residências comprometidas, tornando-se necessária a adoção de medidas urgentes para minimizar os impactos desses eventos.

A desapropriação das áreas mais vulneráveis contribuirá para o planejamento urbano e a prevenção de novas tragédias, fortalecendo as ações de defesa civil e a proteção social no município.



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Diante da sensibilidade e do compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento dos municípios paulistas e com a qualidade de vida da população, contamos com seu apoio para a viabilização deste importante recurso.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

PROFESSORA HELLEN
VEREADORA - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

